



PORTARIA Nº 175 DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Excluir membro na Comissão de Advogados Corporativos na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, o advogado **DIEGO BRANDAO FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 24.375 na Comissão de Advogados Corporativos, constituída pela portaria nº 66, de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES